

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA 061/2021**

SÚMULA: NOMEIA OS REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA PARA COMPOR A COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL.

O Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para compor a Comissão Municipal de Proteção e Defesa Civil de acordo com a Lei Municipal nº 017/2001.

**PRESIDÊNCIA:**

Presidente: OSCAR DELGADO

Adjunto: ANTÔNIO JORANDIR GEGOSKI

**CÓORDENADORIA DE OPERAÇÕES:**

Coordenador de Operações: NOEL DE JESUS RIBEIRO

Secretário: SOELI LEAL, Secretária de Planejamento

**GRUPO DE ATIVIDADES FUNDAMENTAIS (GRAF)**

Subcoordenadorias:

a) Relações Públicas: CARINA CANDIDA LEAL, Assistente Social da Promoção Social.

b) Segurança: TIAGO EVARISTO, Policial Militar, Soldado.

c) Estoque e Donativos: JOSE ALEXANDRE GONÇALVES, Chefe Gab Sec Mun de Finanças, Prefeitura Municipal.

d) Abrigo e Transporte: ALBANI DUDEK, Diretor de Transportes.

e) Saúde: ELIZETE SCHEREINER, Enfermeira, Secretária de Saúde.

f) Vistorias: ELIZEU MOREIRA, Chefe Gab Sec Mun Ind Com Tur

**CONSELHO DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS (CENG)**

VERCI CORREA – Presidente Sindicato dos Trabalhadores Rurais.

JOÃO WOLSKI DE LIMA – Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural,

RIVAEŁ MATTEI – Presidente do Conselho de Segurança (CONSEG).

**NÚCLEO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL (NUPDEC)**

LUIZ CARLOS BASSANI, ANABEL DE FATIMA SOUZA,  
ABRAÃO MATEUS.

ART. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste, 09 de Março de  
2021.

***OSCAR DELGADO***  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Marcos Antonio de Lima  
**Código Identificador:ED71D624**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
no dia 10/03/2021. Edição 2218  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>